



**MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL**  
**SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**  
**COORDENAÇÃO GERAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**  
**COORDENAÇÃO DE CONTRATOS**

**TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 24/2017**

**CONTRATO Nº:** 09/2013

**DATA DE ASSINATURA:** 18/02/2013

**DATA DE PUBLICAÇÃO:** 11/03/2013, D.O.U. Nº 47, Seção 3, Pág. 131.

**CONTRATANTE:** UNIÃO/MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL/ SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS – SAA.

**CONTRATADA:** ALGAR TI CONSULTORIA S.A.

O Subsecretário de Assuntos Administrativos do Ministério do Desenvolvimento Social – MDS, no uso de suas atribuições legais, com base no §8º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, determina o Apostilamento ao Contrato Administrativo nº 09/2013, reajustando os valores unitário da UST e global do contrato de R\$ 9,74 (nove reais e setenta e quatro centavos) e R\$ 1.265.967,58 (um milhão, duzentos e sessenta e cinco mil, novecentos e sessenta e sete reais e cinquenta e oito centavos) para **R\$ 10,35 (dez reais e trinta e cinco centavos) por UST e R\$ 1.345.572,38 (um milhão, trezentos e quarenta e cinco mil, quinhentos e setenta e dois reais e trinta e oito centavos) global**, representando uma diferença a ser recomposta de **R\$ 86.314,75 (oitenta e seis mil, trezentos e quatorze reais e setenta e cinco centavos)** sobre o valor atual do contrato, referente ao período de 10/01/2017 a 18/02/2018, em razão do reajuste de preços pelo IPCA (IBGE), em conformidade com a Cláusula Sexta do referido contrato.

**PAULO ROBERTO DE MENDONÇA E PAULA**  
Subsecretário de Assuntos Administrativos



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Roberto de Mendonça e Paula**, **Subsecretário(a) de Assuntos Administrativos**, em 15/08/2017, às 16:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 10, inciso II, da Portaria nº 390/2015 do Ministério do Desenvolvimento Social.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://aplicacoes.mds.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://aplicacoes.mds.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0596356** e o código CRC **87118467**.